

| | | |
|--|---|-------------------------------|
| RECEBEMOS DE DADOS DO EMITENTE OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e Nº. 000000 SÉRIE 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | | |
|------|---|--|--|
| LOGO | Identificação do emitente | DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 – ENTRADA 1 – SAÍDA Nº. 000000 FL 1 / 1 SÉRIE 1 | CHAVE DE ACESSO 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 |
| | DADOS DO EMITENTE Rua ABC 000 ABC ABCD – AB CEP 00000-000 – 0000000000 | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |

| | | |
|---|--|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA TROCA EM GARANTIA | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 00000000000000 00/00/2000 00:00:00 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL DADOS DO EMITENTE | INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO DADOS DO EMITENTE | CNPJ DADOS DO EMITENTE |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------------|--|--|
| NOME / RAZÃO SOCIAL AGIS EQ UIP. E SERV INFO RMATICA LTDA | | CNPJ / CPF 68.993.641/0008-02 | DATA DA EMISSÃO 00/00/2000 |
| ENDEREÇO AV Setecentos, S/N Galpão 1 2 3 e 4 Quadra 17 Sala 09 | | BAIRRO / DISTRITO Terminal Intermodal da Serra | CEP 29.161 - 414 |
| MUNICÍPIO SERRA | FONE / FAX 1937564600 | UF SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL 083005323 |
| | | | HORA DE SAÍDA |

FATURA/DUPLICATA

| FATURA/DUPLIC. | VENCIMENTO | VALOR | FATURA/DUPLIC. | VENCIMENTO | VALOR | FATURA/DUPLIC. | VENCIMENTO | VALOR |
|----------------|------------|-------|----------------|------------|-------|----------------|------------|-------|
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---|---|--|--|---|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS Valor conforme nota de compra, de acordo com a quantidade de produtos que será enviado para garantia | VALOR DO ICMS Base de CAL ICMS x % Alíquota ICMS conforme nota de compra | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST Valor conforme nota de compra, de acordo com a quantidade de produtos que será enviado para garantia | VALOR DO ICMS SUBSTITUTO (casos houver) Valor conforme nota de compra, de acordo com a quantidade de produtos que será enviado para garantia | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS Soma total do valor dos produtos que será enviado para garantia |
| VALOR DO FRETE Sem destaque do valor na operação de troca em garantia | VALOR DO SEGURO 0,00 | VALOR DO DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |
| VALOR TOTAL DA NOTA Valor total dos Produtos + ST + IPI (caso houver) | | | | |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--|---|-------------|-----------------------|---------|--------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL RAZÃO SOCIAL DA TRANSPORTADORA | FRETE POR CONTA 0 - Por conta do Emitente 1 - Por conta do destinatário/remetente | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO O | UF F | CNPJ TRANSPORTADOR A |
|--|---|-------------|-----------------------|---------|--------------------------------|

| | | | | | | |
|---|---------|---|--------|--|--|---|
| ENDEREÇO DADOS DA TRANSPORTADORA | | MUNICÍPIO DADOS DA TRANSPORTADORA | | | UF ES | INSCRIÇÃO ESTADUAL DADOS DA TRANSPORTADOR A |
| QUANTIDADE Quantidade de volumes que serão entregues a transportadora | ESPÉCIE | MARCA | NUMERO | PESO BRUTO Valor conforme peso bruto produtos que será enviado para garantia | PESO LÍQUIDO Valor conforme peso líquido produtos que será enviado para garantia | |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO O PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B. CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQUOTAS | |
|------------|---|-------------------------------|--|------|----|---|---|---|---|---|--|---|---|
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| AB0C0E000F | Produto AB0C0E00 0F | Conforme nota de compra | O primeiro dígito da CST tem que ser igual à da Agis uma vez que ela vai indicar se o produto é nacional ou importado. **Vide informação abaixo. | 5949 | Un | Quantidade De produtos que será enviado para garantia | Valor corresponde nte a nota de compra | Soma do valor total de produto | Valor conforme nota de compra, de acordo com a quantidade de produtos que será enviado para garantia | Base de cálculo ICMS x % alíquota ICMS conforme nota de compra | Total dos produto x % alíquota IPI conforme nota de compra | % corresponde nte nota de compra | % corresponde nte nota de compra |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | | | | | |
|---------------------|-----------|-----------------------------|------|-----------------------------|------|-------------------|------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | 000000000 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | 0,00 | VALOR DO ISSQN | 0,00 |
|---------------------|-----------|-----------------------------|------|-----------------------------|------|-------------------|------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ref. NF de Compra 0000000 N° RMA: | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

***CFOP:**

| | |
|--|------|
| CFOP: NF Fora do estado → ES | |
| Deverá emitir uma NF de Remessa troca em Garantia com: | 6949 |

| | |
|--|------|
| CFOP: NF dentro do Estado ES → ES | |
| Deverá emitir uma NF de Remessa troca em Garantia com: | 5949 |

****CST/CSOSN:**

O primeiro dígito da CST tem que ser igual à da Agis uma vez que ela vai indicar se o produto é nacional ou importado.

Os itens de importação que a CST destacada em nossa nota de venda é 1 ou 6, destaque na NF de Remessa deve ser na seguinte forma:

CST 1 – emissão com CST 2

CST 6 – emissão com CST 7

Para faturamento com a CST 0, 2, 3, 4, 5, 7 e 8 continua a regra do cliente nos devolver com a mesma CST.

Origem

- 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3 a 5
- 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6
- 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7
- 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40%
- 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam o Decreto-Lei nº 288/67 e as Leis nºs 8.248/91, 8.387/91, 10.176/01 e 11.484/07
- 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%
- 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista de Resolução CAMEX
- 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista de Resolução CAMEX

Código da Situação Tributária (CST) - O CST é a origem (indicada acima) mais 2 números:

- 00 - Tributada integralmente
- 10 - Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
- 20 - Com redução da BC • 30 - Isenta / não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
- 40 - Isenta
- 41 - Não tributada
- 50 - Com suspensão
- 51 - Com diferimento
- 60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
- 70 - Com redução da BC e cobrança do ICMS por substituição tributária
- 90 - Outras

A CST de Optantes pelo Simples Nacional é composta por 4 dígitos.

Como pode verificar abaixo, o CST de optantes é composto por 4 dígitos: Origem + CSOSN

Os outros 3 dígitos é o Código de Situação da Operação no Simples Nacional - CSOSN e não estamos questionando isso. Precisamos apenas que o primeiro dígito seja igual ao nosso caso contrário ele descaracteriza a origem do produto.

Simples (CSOSN) - Na NF-eletrônica 2.0 se a empresa for optante pelo Simples Nacional o CST é chamado de CSOSN (Código de Situação da Operação no Simples Nacional), que é composto pela origem mais 3 números:

- 101 - Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito
- 102 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito
- 103 - Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta
- 201 - Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária
- 202 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária
- 203 - Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por substituição tributária
- 300 - Imune
- 400 - Não tributada pelo Simples Nacional
- 500 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação
- 900 - Outros

Produtos Tributados com CST/CSOSN:

| CST | | | | | | | |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 000 | 100 | 200 | 300 | 400 | 500 | 600 | 700 |
| 020 | 120 | 220 | 320 | 420 | 520 | 620 | 720 |
| 040 | 140 | 240 | 340 | 440 | 540 | 640 | 740 |
| 041 | 141 | 241 | 341 | 441 | 541 | 641 | 741 |
| 050 | 150 | 250 | 350 | 450 | 550 | 650 | 750 |
| 051 | 151 | 251 | 351 | 451 | 551 | 651 | 751 |
| 090 | 191 | 291 | 391 | 491 | 591 | 691 | 791 |

| CSOSN | | | | | | | |
|-------|------|------|------|------|------|------|------|
| 0101 | 1101 | 2101 | 3101 | 4101 | 5101 | 6101 | 7101 |
| 0102 | 1102 | 2102 | 3102 | 4102 | 5102 | 6102 | 7102 |
| 0103 | 1103 | 2103 | 3103 | 4103 | 5103 | 6103 | 7103 |
| 0300 | 1300 | 2300 | 3300 | 4300 | 5300 | 6300 | 7300 |
| 0400 | 1400 | 2400 | 3400 | 4400 | 5400 | 6400 | 7400 |
| 0900 | 1900 | 2900 | 3900 | 4900 | 5900 | 6900 | 7900 |